



**DECRETO Nº 5.292**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 31.940,00 as dotações do Município de São Lourenço**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.940,00 ( trinta e um reais e novecentos e quarenta reais )as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.39 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos

2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.1.90.11 Gestão De Vias Públicas E Praças - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.14 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - R\$ 1.700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.700,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.700,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.39 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.3.90.30 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - - R\$ 3.750,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.750,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 3.750,00

**Continua folha 02**



**DECRETO Nº 5.292**  
**Folha 02**

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo, esportes e Cultura	
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer	
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.39 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - -	R\$ 1.260,00
2.09.02.27.811.019.2.0120 - 3.3.90.39 Eventos Desportivos - - - - -	R\$ 1.230,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 2.490,00
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 2.490,00
Total Geral - - - - -	R\$ 31.940,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço	
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município	
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município	
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.35 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - -	-R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 20.000,00
Total da Unidade 02 - - - - -	R\$ 20.000,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana	
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos	
2.04.01.15.452.012.2.0045 - 3.3.90.30 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - -	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 04 - - - - -	R\$ 2.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação	
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.39 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - -	R\$ 1.700,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 1.700,00
Total da Unidade 05 - - - - -	R\$ 1.700,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.30 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - -	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 07 - - - - -	R\$ 2.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 5.292**  
**Folha 03**

2.08.02.08.244.027.2.0106 - 3.3.90.30 Manutenção Do Serviço De Proteção Social A Adolesc	-----	
-----	-----	-R\$ 2.500,00
2.08.02.08.244.027.2.0106 - 3.3.90.36 Manutenção Do Serviço De Proteção Social A Adolesc	-----	
-----	-----	R\$ 1.250,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$ 3.750,00
Total da Unidade 08	-----	R\$ 3.750,00
Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura		
2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.14 Gestão Do Turismo	-----	R\$ 1.230,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 1.230,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer		
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.14 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer	-----	R\$ 1.260,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$ 1.260,00
Total da Unidade 09	-----	R\$ 2.490,00
Total Geral	-----	R\$ 31.940,00

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de setembro de 2014.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade

JSBN/ESF/cmv